

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE “JOSÉ MARTINS DE BARROS”

Creche Menino Jesus – CNPJ: 44.948.552/0001-00

Av. Francisco Faggioni, 109 – Fone (16) 3761 –2788 –14.315-106– BATATAIS – SP
Utilidade Pública Lei Municipal nº 935 – 25/10/1973 – Lei Estadual nº 1826 – 07/11/1978 – Lei Federal nº 91.108 – 12/03/1985

ATIVIDADES COMPLEMENTARES EM CASA

Nome do Instrutor de Atividade Física: Rafael Luis Corrêa

Projeto: Extensão do Saber

Data: 09/07/2020

Título da Atividade: Tiro ao alvo.

Objetivos de Desenvolvimento:

O objetivo é fazer com que a criança vá cada vez mais superando o medo e assim consiga realizar com mais eficiência suas habilidades.

Resumo:

Nessa atividade vamos trabalhar algumas características dos alunos, como coordenação motora, raciocínio e direcionamento.

Materiais:

Garrafa pet, jornal e fita adesiva.

Espaços:

Pode ser chão e também não precisa ser amplo, mas desde que a criança corra nenhum risco de se machucar.

Registro da Atividade:

Registre em fotografias ou vídeos para documentação e envie no grupo do WhatsApp de comunicação nesse período de suspensão das aulas.

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE “JOSÉ MARTINS DE BARROS”

Creche Menino Jesus – CNPJ: 44.948.552/0001-00

Av. Francisco Faggioni, 109 – Fone (16) 3761 –2788 –14.315-106– BATATAIS – SP

Utilidade Pública Lei Municipal nº 935 – 25/10/1973 – Lei Estadual nº 1826 – 07/11/1978 – Lei Federal nº 91.108 – 12/03/1985

Observe atentamente:

Observe se a criança ao jogar bolinha no alvo desejado e se está fazendo os movimentos com os braços (extensão e flexão), caso não consiga acertar o alvo não terá problema o importante são os movimentos dos braços.

O que fazer durante?

Durante a execução sempre incentivar a criança a fazer sozinha, mas nada impede que os responsáveis ajudem a mesma pegando no braço para auxiliar na realização da atividade.

A atividade também poderá ser acessada através do endereço:

<https://www.crechemeninojesus.com.br/pagina/atividades-remotas>

Atenção!!! E não se esqueça dos hábitos de higiene neste período de Corona Vírus!

